

2024

MANUAL DE  
CONFERÊNCIA DAS  
DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS - MCDC  
8ª EDIÇÃO

APLICADO A TODOS OS PODERES E  
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO  
ESTADO DE RONDÔNIA

## **CONTADOR GERAL DO ESTADO**

Jurandir Cláudio Dadda

## **CONTADORA GERAL ADJUNTA**

Luana Luiza Gonçalves de Abreu Hey

## **DIRETORA CENTRAL DE CONTABILIDADE**

Laila Rodrigues Rocha Guerra

## **DIRETOR DE NORMATIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO FISCAL**

Ednaldo Gomes de Paiva Sodré

## **CENTRAL DE ANÁLISE DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBIL- FINANCEIRO**

Suze Lane de Assunção

## **ELABORAÇÃO**

Eliane Coutinho dos Santos  
Elisangela Viriano de Oliveira  
Inês Brasil Mejia Batista  
Jully Helena B. e Silva Matos  
Suze Lane de Assunção

## **REVISÃO**

Leandro de Lima Martins  
Sâmia Priscila Soares de Souza  
Tony Marcel Lima da Silva

Portaria nº 255 de 29 de novembro de 2024.

*Aprova a 8ª edição do Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis - MCDC/COGES-RO.*

**O CONTADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, em atenção as competências institucionais estabelecidas Lei Complementar nº 1.109, de 12 de novembro de 2021 e Decreto nº 27.158, de 12 de maio de 2022, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências.

Considerando disposto na Lei Complementar nº 1.109, de 12 de novembro de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Contabilidade Pública do Estado de Rondônia e sobre seu Órgão Central, a Contabilidade Geral do Estado de Rondônia;

Considerando o disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 10ª Edição; e

Considerando a necessidade de:

- a) padronizar os procedimentos pertinentes, no âmbito dos três poderes, do Estado de Rondônia, com o objetivo de orientar, coordenar, supervisionar, controlar e dar apoio às atividades contábeis;
- b) elaborar os demonstrativos previsto na Lei 4.320/1964, atualizado com as Normas Aplicada ao Setor Público e Manuais expedidos pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN;
- c) estabelecer um instrumento eficaz de orientação destinado aos gestores e usuários do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO, por meio da consolidação de conceitos, regras e procedimentos para o reconhecimento e apropriação contábil das operações típicas do setor público especialmente àquelas específicas para o Estado de Rondônia.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a 8ª edição do Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis - MCDC/COGES-RO, que deverá ser adotadas pelos Poderes e Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia para conferência das Demonstrações Contábeis e elaboração das Notas Explicativas, composto por:

- I - Apresentação - Aspectos Iniciais e Síntese das Alterações;

II - Parte I – Balanço Orçamentário: evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário;

III - Parte II – Balanço Financeiro: evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte;

IV - Parte III – Balanço Patrimonial - estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública;

V - Parte IV – Demonstração dos Fluxos de Caixa: permite aos usuários projetarem cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços públicos;

VI - Parte V – Demonstração das Variações Patrimoniais: evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária;

VII - Parte VI – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido: evidencia a movimentação havida em cada componente do Patrimônio Líquido com a divulgação, em separado, dos efeitos das alterações nas políticas contábeis e da correção de erros;

VIII - Parte VII – Elaboração das Notas Explicativas: evidencia informações adicionais às apresentadas nas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público; e

IX - Parte VIII – Demais Anexos da Lei 4.320/64: demonstra a composição das receitas e despesas detalhadamente.

Parágrafo único. A Contabilidade Geral do Estado de Rondônia disponibilizará versão eletrônica através do site <http://www.contabilidade.ro.gov.br>.

Art. 2º O *Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis - MCDC* poderá ser adotado pelos demais Órgãos e Poderes do Estado de Rondônia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jurandir Cláudio Dadda  
**Contador Geral do Estado**

## APRESENTAÇÃO

O **Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis - MCDC/COGES-RO**, em sua 8ª edição, abrange as normas contábeis aplicadas ao Setor Público, bem como a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Instruções de Procedimentos Contábeis - IPCs e o Manual de Contabilidade Pública Aplicada ao Setor Público - MCASP 10ª Edição.

Além disso, compreende as diretrizes necessárias para que os profissionais de contabilidade pública, controle interno, gerentes de administração e finanças possam doravante, dirimir suas dúvidas, servindo como um guia de orientação para a conferência das demonstrações contábeis.

Nesse contexto, a Contabilidade Geral do Estado – COGES, conforme disposto na Lei Complementar nº 1.109, de 12 de novembro de 2021, alterada pela Lei Complementar nº 1.121, de 23 de dezembro de 2021, disponibiliza a 8ª edição do MCDC, com o objetivo de proporcionar maior transparência quanto a apresentação dos registros contábeis e dos procedimentos padronizados no Estado de Rondônia consubstanciados nas Demonstrações Contábeis.

É importante destacar que o manual não busca esgotar o assunto, dada a natureza e complexidade mutáveis e extremamente dinâmicas, tampouco tem o caráter de substituir o conhecimento da legislação orçamentária, contábil e financeira.

As atualizações nos demonstrativos via SIGEF serão analisadas e, no que couber, realizadas pela Central de Análise das Demonstrativos Contábil-Financeiro - CADCF por solicitação das Unidades Gestoras, após conferência via MCDC, ou a qualquer tempo, se verificado dados passíveis de retificação.

O corpo técnico da Contabilidade Geral está à disposição, por meio do endereço eletrônico [coges@contabilidade.ro.gov.br](mailto:coges@contabilidade.ro.gov.br), para receber sugestões, críticas, esclarecer dúvidas sobre qualquer parte do Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis – MCDC.

## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SIGEF/COGES-RO

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) são compostas pelas demonstrações enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964, na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público - NBC TSP 11, sendo:

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

BALANÇO FINANCEIRO

BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

NOTAS EXPLICATIVAS

A estrutura das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram atualizadas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). Conforme MCASP 10ª Edição, em função da atualização dos anexos da Lei, somente os demonstrativos enumerados serão exigidos para fins de apresentação das demonstrações contábeis.

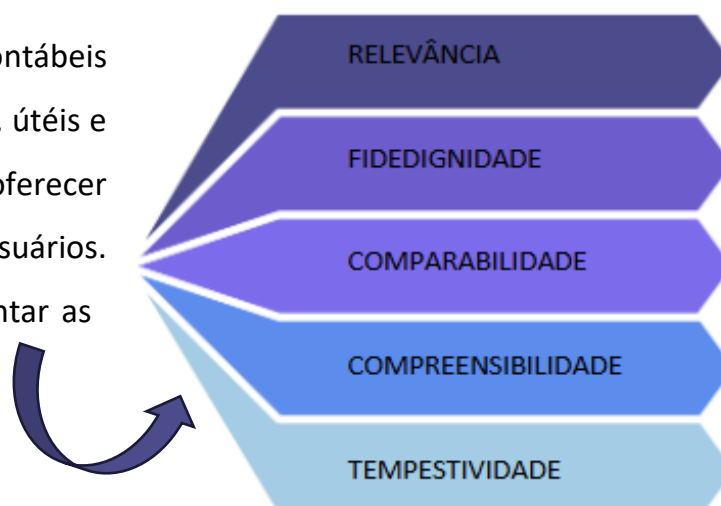
O objetivo da elaboração e divulgação das demonstrações contábeis é fornecer informação para fins de prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão.

Vale ressaltar que as Demonstrações Contábeis devem ser acompanhadas das Notas Explicativas que abragem as descrições detalhadas dos valores mais relevantes, indicando critérios de avaliação do ativo e passivo, assim como as políticas contábeis adotadas. Isso visa assegurar um conjunto de informações que atendam aos interesses dos diversos usuários.

As entidades são estimuladas a apresentar informações adicionais para auxiliar os usuários na avaliação do desempenho e na administração dos seus bens. Além disso, essas informações podem facilitar a tomada e avaliação de decisões sobre a alocação de recursos. Essas informações adicionais podem incluir detalhes sobre os produtos e os resultados da entidade na forma de:

- a) indicadores de desempenho;
- b) demonstrativos de desempenho dos serviços prestados;
- c) revisões de programas; e
- d) outros relatórios de gestão sobre o cumprimento dos objetivos da entidade durante o período divulgado.

As informações contábeis devem ser consideradas completas, úteis e livres de erro para assim oferecer segurança aos seus diversos usuários. Nesse sentido, elas devem apresentar as seguintes características:



A divulgação das demonstrações contábeis e suas versões simplificadas compreende o ato de disponibilizá-las para a sociedade, abrangendo formas como:

- Publicação na imprensa oficial em qualquer das suas modalidades;

Remessa aos órgãos de Controle Interno e Externo, a associações e a conselhos representativos;

Disponibilização das Demonstrações Contábeis para acesso da sociedade em local e prazos indicados; e

Disponibilização em meios de comunicação eletrônicos de acesso público.



Assim, com o propósito de apoiar as Unidades Gestoras na conferência das Demonstrações Contábeis e elaboração das Notas Explicativas seguindo as normas e procedimentos contábeis aplicáveis, a Contabilidade Geral elaborou este Manual - Partes I a VIII - conforme especificado a seguir, no qual abrange todos os Poderes e Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia.

## EMISSÃO DE RELATÓRIOS NO SIGEF

Os anexos exigidos pela Lei 4.320/64 serão extraídos no Sistema SIGEF/RO seguindo o caminho ->Contabilidade->Consulta->Relatórios Balanço Geral do Estado



considerando o mês de referência “Encerramento” para o Balanço Patrimonial e os demais demonstrativos mês de referência “dezembro”:



## SÍNTESE DAS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS NA 8ª EDIÇÃO DO MCDC

O Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis - MCDC é editado anualmente, na 8ª edição apresentam-se alterações específicas em diversas partes do manual, listadas a seguir:

### PARTE II – BALANÇO FINANCEIRO

Alteração de leiaute do Balanço Financeiro, conforme MCASP 10ª edição, inclusão do objetivo principal do Balanço Financeiro.

### PARTE III – BALANÇO PATRIMONIAL

#### 1. Quadro do Superávit / Déficit Financeiro

1.1. **Inclusão** da conta 8.2.1.1.1.02.00 - DDR Recursos de Exercício Anteriores.

## PARTE IV – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

### 2. Quadro Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

#### 2.1. INGRESSOS

2.1.1. Na linha Outros Ingressos Operacionais **inclusão** da conta contábil 3.6.4.1.1.02.00 - Movimento crédito;

2.1.2. Na linha Outros Ingressos Operacionais, **inclusão** da conta contábil **4.6.3.5.1.00.00** - Saldo final;

2.1.3. Na Linha Outras Receitas Derivadas e Originárias **exclusão** da natureza da receita 2.9.9.9.99.01.00.

#### 2.2. DESEMBOLSOS

2.2.1. Na Linha pessoal e demais despesas **inclusão** das naturezas das receitas 3171 e 3371;

2.2.2. Na Linha Outros Desembolsos Operacionais, **inclusão** da conta contábil **3.6.5.1.1.09.00** - Saldo final.

### 3. Quadro Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento

#### 3.1. INGRESSOS

3.3.1 Na linha Outros Ingressos de Investimentos **inclusão** da conta contábil 1.2.1.3.1.99.01 - Movimento crédito;

#### 3.2. DESEMBOLSOS

3.3.2 Na linha Outros Desembolsos De Investimentos **inclusão** da conta contábil 1.2.1.3.1.99.01 - Movimento débito.

### 4. Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas:

4.1. Na linha a Consórcios Públicos **exclusão** das naturezas da despesa 3171 e 3371.